

PORTARIA Nº 511/2026
de 05 de agosto de 2026

Concede férias a servidor municipal.

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Municipal nº 1012, de 11 de dezembro de 2018, e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **08 (oito) dias** de férias ao servidor **UIGOR SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1388, a serem usufruídas no período de **24/08/2026** a **31/08/2026**, referentes ao período aquisitivo de **17/02/2025** a **16/02/2026**.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos adotará as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 05 de agosto de 2026.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Emerson Barbiero Alves
Servidor Designado para Responder pela
Secretaria de Administração e Planejamento